

Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 3 de julho de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor Manuel Ângelo Rosa Rodrigues, candidato ordenado em 2.º lugar no concurso para recrutamento de 1 Professor Coordenador da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na área disciplinar de Produção e Tecnologia Vegetal, para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 394/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 20 de abril, cujo ato homologatório foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, em 30 de maio, por Aviso (extrato) n.º 7442/2013, e na sequência da declaração de renúncia apresentada nesta data pelo opositor ordenado em 1.º lugar, que tem por boa, firme e valiosa, no presente e futuramente, para que produza os efeitos jurídicos declarados e queridos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com a posição remuneratória atualmente detida, correspondente ao índice 225, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por ser superior à primeira posição remuneratória da categoria, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

29 de janeiro de 2014. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207579733

Despacho (extrato) n.º 2138/2014

Por despachos do Sr. Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, por delegação de competências, foram autorizados e celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, com um período experimental de cinco anos:

Doutora Carolina Júlia Félix Vila Chã, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor Jorge Manuel Afonso Alves, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor João Paulo Ribeiro Pereira, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor António Miguel de Barros Monteiro, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Elza da Conceição Mesquita, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Elisabete Rosário Mendes Silva, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 23 de maio de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Sofia Marisa Alves Bergano, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 12 de junho de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Isabel Maria Lopes, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 3 de julho de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Celina Raquel Nunes Gonçalves, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Especialista António José dos Santos Meireles, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º e 9.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do título de Especialista, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Catarina Margarida Silva Vasques, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Eduarda Cristina Pires Luso, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Especialista Maria Isabel Ribeiro de Castro, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º e 9.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do título de Especialista, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor João Paulo Pais de Almeida, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2012, data efeito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

29 de janeiro de 2014. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207581011

Despacho (extrato) n.º 2139/2014

Por despachos do Sr. Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, por delegação de competências, foram autorizados e celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, com um período experimental de cinco anos:

Doutora Sónia Paula da Silva Nogueira, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2013, data efeito da obtenção do grau de Doutor, após registo em Portugal, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor Nuno Adriano Baptista Ribeiro, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2013, data efeito da obtenção do grau de Doutor, após registo em Portugal, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutora Maria Cristina Martins Teixeira, como Professor Adjunto, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 28 de junho de 2013, data

feito da obtenção do grau de Doutor, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Doutor Luís Miguel Cavaleiro Queijo, como Professor Adjunto, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2013, data efeito da obtenção do grau de Doutor, após registo em Portugal, com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

Especialista Nuno Gonçalves Rodrigues, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º e 9.º-A da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2013, data efeito da obtenção do título de Especialista em Ciências Informáticas., com a 1.ª posição remuneratória da categoria, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

29 de janeiro de 2014. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207581003

Despacho (extrato) n.º 2140/2014

Torna-se público que, por motivo de falecimento do trabalhador Rui Manuel Gorgueira Garcia, como Assistente Convocado, equiparado para efeitos remuneratórios a assistente do 1.º triénio, em exercício de funções na Escola Superior de Educação de Bragança, nos termos da alínea b) do artigo 251.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, caducou o contrato de trabalho com efeitos ao dia 31 de outubro de 2013.

29 de janeiro de 2014. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207579806

Despacho n.º 2141/2014

Em aditamento ao Despacho n.º 4786/2010, publicado na 2.ª série no *Diário da República* n.º 53 de 17 de março de 2010, que publicou a duração, as áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, torno público que o referido plano de estudo obteve parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros comunicado em 07 de novembro de 2013.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

207583556

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 2142/2014

Delegação de competências Subdelegação de Competências

Considerando:

A subdelegação de competências prevista no Despacho n.º 13545/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2012;

Que o Subdiretor da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria (ESAD.CR), Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, cessou funções a 1 de novembro de 2013, conforme o Despacho n.º 14778/2013 de 30 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2013;

Que a Subdiretora da ESAD.CR, Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes, tomou posse a 6 de novembro de 2013, na sequência do Despacho n.º 23/2013 de 6 de novembro;

A consequente caducidade da referida subdelegação, nas partes respeitantes ao referido subdiretor da ESAD.CR, que operou nos termos da alínea b) do artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por força da referida mudança do titular do órgão subdelegado;

Que se mantém a necessidade subdelegação das referidas competências, tendo em conta:

A delegação de competências prevista na deliberação n.º 231/2011, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 16, de 24 de janeiro de 2011;

O disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de

2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008;

O disposto no n.º 2, do artigo 11.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012;

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições previstas nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

1 — Determino que, na movimentação a débito e a crédito de contas bancárias abertas em nome do IPL e afetas ao fundo de maneiço da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR), o IPL se obriga com duas assinaturas, podendo as mesmas ser do Diretor e de um dos Subdiretores ou do Secretário, dos dois Subdiretores, ou de um dos Subdiretores e do Secretário.

2 — Subdelego, nos termos das alíneas d) e n), do n.º 1, do artigo 62.º dos Estatutos do IPL e do n.º 1, da Deliberação n.º 231/2011, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL):

a) Na Subdiretora desta Escola, Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneiço da ESAD.CR, pelos períodos em que a minha ausência coincida com a do meu substituto legal;

b) Na Subdiretora Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes e no Secretário, Ana Maria Pratas dos Reis, a competência para a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto e afetas ao fundo de maneiço da ESAD.CR., pelos períodos em que as ausências do Subdiretor Rui Manuel Ferreira Leal coincidam com as minhas.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde 6 de novembro de 2013, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

30 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues*.

207579741

Despacho (extrato) n.º 2143/2014

Por despacho de 23 de janeiro de 2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Vitor Manuel Basto Fernandes, por procedimento concursal documental, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Professor Coordenador. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 220 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 24 de janeiro de 2014.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207581766

Despacho n.º 2144/2014

Nomeação dos Subdiretores da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar. — Nos termos das normas constantes dos artigos 61.º, n.ºs 2, 3 e 6, e 62.º, n.º 1, alínea b), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, nomeio, para me coadjuvar, Subdiretores da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em Peniche, o Professor Doutor António Sérgio Araújo de Almeida e o Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, que me substituirá em caso de ausência ou impedimento.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Paulo Jorge dos Santos Almeida*.

207580048

Despacho n.º 2145/2014

Delegação de competências nos Subdiretores da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

Considerando:

i) O disposto no n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), homologados pelo Despacho Normativo